



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
LEI Nº 3.304 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Mateus Leme/MG

RESOLUÇÃO CMDPI - Nº 10/2025

Dispõe sobre a aprovação dos projetos e liberação de recursos referentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025 do CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.304 de 23 de setembro de 2024, e considerando as deliberações ocorridas em reunião extraordinária realizada em 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a liberação dos recursos financeiros referentes ao **Edital de Chamamento Público nº 01/2025**, conforme segue:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com o projeto “**Inclusão Digital e Cidadania Ativa para Familiares Idosos de Pessoas com Deficiência**”, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**;

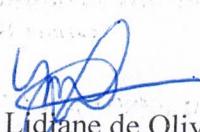
II – Lar São Mateus, com o projeto “**Vida Digna para as Pessoas Idosas do Lar São Mateus**”, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Art. 2º Os recursos mencionados no artigo anterior deverão ser aplicados exclusivamente na execução das atividades propostas nos respectivos projetos aprovados, conforme plano de trabalho apresentado e aprovado por este Conselho.

Art. 3º A prestação de contas dos valores liberados deverá ser realizada conforme as normas vigentes e prazos estabelecidos no edital e nas deliberações do CMDPI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus leme, 26 de novembro 2025.


Maria Lídiane de Oliveira

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mateus Leme